



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 372, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

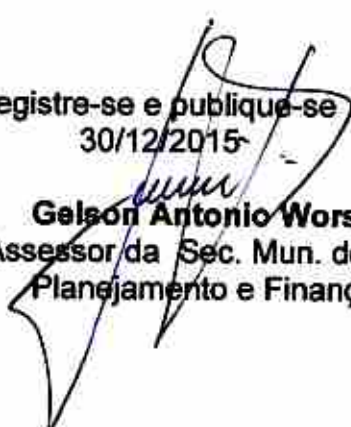
**CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME  
SUPLEMENTAR DE PROFESSORES.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, ao término do ano letivo **CANCELA a Convocação** para trabalho de Regime Suplementar dos seguintes Professores: **Cristina Soares**, matrícula nº 147/3, **Ivana Uecker**, matrícula nº 101/5, **Josei Fernandes Pereira**, matrícula nº 646/7, **Márcia Hinterholz Sausen**, matrícula nº 61/2, **Margarida Heldt**, matrícula 617/3 e **Susana Tisott Wilde**, matrícula nº 79/5, lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 31/12/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta de dezembro de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
30/12/2015

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor da Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 12 de 15